LEI N.º 972/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2014, um crédito adicional especial no valor de R$ 622.440,00 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

09	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.002	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.002.10.302.0014.1.089	Construção de UBS tipo II SESA/PR		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Fonte 31324 Transferências SESA PR)	622.440,00
TOTAL			**622.440,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para os anexos de 2014 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2014.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso II, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, o recurso do Provável Excesso de Arrecadação por Receita Orçamentária, conforme abaixo demonstrado:

2000.00.00.00.00	**Receitas de Capital**	
2473.01.01.00.00	Transferências UBS II SESA/PR (Fonte TCE 31324).....R$ 622.440,00	
TOTAL GERAL		**R$ 622.44**0,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 27 de maio de 2014.

Claudinei Antonio Minchio
Prefeitura Municipal

MUNICIPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº. 972 /2014

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2014 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 09.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: Atendimento Geral a Saúde

Objetivo: Organizar a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde SUS, visando a melhoria da qualidade na garantia de acesso em todos os níveis de atenção à saúde.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Construção de UBS tipo II SESA/PR	Obra	Obras	Unid.	1	**2014**	622.440,00
Função: 10 – Saúde						
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.						
Projeto 1.089 - Construção de UBS tipo II SESA/PR						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº. 972/2014

Plano Plurianual para o Período 2014 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 09.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: Atendimento Geral a Saúde

Objetivo: Organizar a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde SUS, visando a melhoria da qualidade na garantia de acesso em todos os níveis de atenção à saúde.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Construção de UBS tipo II SESA/PR	Obras	O	Unidade			
				1	**2014**	622.440,00
						0,00
				TOTAL		**622.440,00**
Função: 10 – Saúde						
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.						
Projeto 1.089 - Construção de UBS tipo II SESA/PR						